

ANO E SEMESTRE
2025 – 1

PROFESSOR(ES)					
Francisco de Castilho Prates					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIP DIR872					
TEMA					
TEMAS DE TEORIA DA CONSTITUICAO					
SUBTEMA					
A temporalidade do fenômeno constitucional: potencialidades e riscos da abertura da Identidade do Sujeito Constitucional					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
6ª. Feira	09:00h as 12:20	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO	

EMENTA
<p>Buscar compreender o fenômeno constitucional no tempo. Potencialidades e riscos que gravitam em torno dos “compromissos” do “texto constitucional”, de sua “vinculação”. Eixo Central será o estudo das tensões presentes na conformação dos sentidos entre Constituição e Autodeterminação Democrática. Papel dos herdeiros e legatários do projeto constitucional. Questão Geracional. Fundação. Pré-comprometimento e Paradoxo Democrático. “Quem são os constituintes?” Legitimidade e Identidade Constitucional no tempo.</p>

BIBLIOGRAFIA
<p>ACKERMAN, Bruce. The Storrs Lectures: Discovering the Constitution. <i>In: The Yale Law Journal</i>, vol. 93, p. 1013 – 1072, 1984.</p> <p>ACKERMAN, Bruce. <i>We the People; Foundations</i>. 4.ª ed. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 1993. 369p.</p> <p>ARENDDT, Hannah. <i>Da Revolução</i>. Trad. Fernando Dídimo Vieira. São Paulo: Ática, 1988. 261p.</p>



BASSOK, Or. The Arendtian Dread: Courts with Power. In: *Ratio Juris*. Vol. 30. No. 4. December, p. 417-432, 2017.

BERCOVICI, Gilberto. Constituição e Política: uma relação difícil. In: *Lua Nova – Revista de Cultura Política*, São Paulo, Cedec, n.º 61, 2004, p.05-24.

BERCOVICI, Gilberto. A Constituição Invertida: a Suprema Corte Americana no combate à ampliação da democracia. In: *Lua Nova – Revista de Cultura Política*, São Paulo, Cedec, n.º 89, 2013, p.107-134.

NETTO, Menelick de Carvalho. Intervenções no debate sobre Canotilho e a Constituição Dirigente. In: *Teoria da Constituição e Direito Constitucional*. Belo Horizonte: Editora Conhecimento, 2021. (Escritos Seleccionados, Vol.01), p. 121-128.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Direito, Política e Filosofia: contribuições para uma teoria discursiva da constituição democrática no marco do patriotismo constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. (cap. 5)

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Contribuições para uma Teoria Crítica da Constituição*. 3ª. ed. Belo Horizonte: Conhecimento, 2023. (caps. 4 e 5)

COMPARATO, Fábio Konder. Réquiem para uma Constituição. In: FIOCCA, Demian. GRAU, Eros Roberto (Org). *Debate sobre a Constituição de 1988*. São Paulo: Paz e Terra, 2001, p. 77 – 87.

DE GIORGI, Raffaele. *Direito, Democracia e Risco: vínculos com o futuro*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1998. 263 p.

DERRIDA, Jacques. Declarations of Independence. In: *New Political Science*, Nova Iorque, n.º 15, p. 7-15, 1986.

ELSTER, Jon. *Ulysses and the Sirens: studies in rationality and irrationality*. Cambridge (USA): Cambridge University Press, 1993.

ELSTER, Jon. *Ulisses Libertos: estudos sobre racionalidade, pré-compromisso e restrições*. Trad. Cláudia Sant’Ana Martins. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

GOMES, Juliana Cesario Alvim. *Por um constitucionalismo difuso: cidadãos, movimentos sociais e o significado da Constituição*. 2ª. ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2020. (caps. 1 e 4)

HÄBERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional. *A Sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição: Contribuição para a Interpretação Pluralista e “Procedimental” da Constituição*. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1997.

HABERMAS, Jürgen. *A Constelação Pós-Nacional; ensaios políticos*. Trad. Márcio Seligmann-Silva. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

HABERMAS, Jürgen. *Era das Transições*. Trad. Flávio Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HAMILTON, Alexander. MADISON, James. JAY, John. *O Federalista*. Trad. Heitor Almeida Herrera. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984.



HOLMES, S. Precommitment and the Paradox of Democracy. In: ELSTER, J; SLAGDTAD, R. *Constitutionalism and Democracy*. Cambridge (USA): Cambridge University Press, 1988, p. 195-240.

LUHMANN, Niklas. *A Constituição como Aquisição Evolutiva*. [Tradução realizada a partir do original (“Verfassung als evolutionäre Errungenschaft”. In: *Rechtshistorisches Journal*. Vol. IX, 1990, pp. 176 a 220), cotejada com a tradução italiana de F. Fiore (“La costituzione come acquisizione evolutiva”. In: ZAGREBELSKY, Gustavo. PORTINARO, Pier Paolo. LUTHER, Jörg. *Il Futuro della Costituzione*. Torino: Einaudi, 1996), por Menelick de Carvalho Netto, Giancarlo Corsi e Raffaele De Giorgi. Notas de rodapé traduzidas da versão em italiano por Paulo Sávio Peixoto Maia (texto não revisado pelo tradutor).] Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/31253250/LUHMANN-Niklas-A-constituicao-como-aquisicao-evolutiva>>.

MICHELMAN, Frank. “Constitutional Authorship by the People”. In: *Notre Dame Law Review*, HeinOnline, n. 74, p.1605-1630, 1998/1999.

MOUFFE, Chantal. “Pensando a Democracia Moderna com, e contra, Carl Schmitt”. Trad. Menelick de Carvalho Netto. In: *Cadernos da Escola do Legislativo*, Belo Horizonte, n.º 2, p. 91-107, jul/dez, 1994.

MÜLLER, Friedrich. *Quem é o povo? A questão fundamental da democracia*. Trad. Peter Naumann. 2ª. ed.. São Paulo: Max Limonad, 2000.115p.

PINTO, Cristiano Paixão Araujo. *Modernidade, Tempo e Direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. (cap.VI)

ROSENFELD, Michel. *A Identidade do Sujeito Constitucional*. Trad. Menelick de Carvalho Netto. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

TORRES, Ana Paula R. *Direito e Política em Hannah Arendt*. São Paulo: Edições Loyola, 2013. (Coleção Humanística) – (cap. 4)

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

TEXTO DISPONÍVEL NA PLATAFORMA “ACADEMIA”:

CATTONI DE OLIVEIRA, M. A..

“Poder Constituinte e Patriotismo Constitucional: O projeto constituinte do Estado Democrático de Direito na Teoria Discursiva de Jürgen Habermas”. 1. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006. v. 1.

Versão Corrigida disponível:

https://www.academia.edu/36591478/Poder_Constituinte_e_Patriotismo_Constitucional_2006_vers%C3%A3o_corrigida

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

NECESSÁRIO INGLÊS INSTRUMENTAL



Faculdade de Direito da UFMG | Programa de Pós-Graduação em Direito
UFMG Law School | Ph.D. and Master's in Law Programs

Av. João Pinheiro, 100 • 11º andar Ed. Villas Boas • Belo Horizonte, Brasil • 30130-180
www.pos.direito.ufmg.br • pos@direito.ufmg.br • 55 31 3409-8636



PLANO DE ENSINO



Faculdade de Direito da UFMG | Programa de Pós-Graduação em Direito
UFMG Law School | Ph.D. and Master's in Law Programs

Av. João Pinheiro, 100 • 11º andar Ed. Villas Bôas • Belo Horizonte, Brasil • 30130-180
www.pos.direito.ufmg.br • pos@direito.ufmg.br • 55 31 3409-8636